EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO № 107 Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF e a CONTROLL MAS-TER INDUSTRIAL LTDA., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela CONTROLL MASTER, de seu empreendimento industrial em Minas Gerais, no município de Sete Lagoas, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura: 11.08.2020. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF) Antônio César Pereira Freitas (CONTROLL MASTER).

### EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

EATRATO BO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

SIMPLIFICADO Nº 108

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF e a empresa QUESALON REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, OBJETO: viabilizar a implantação, pela QUESALON,
de um Centro de Distribuição de sua titularidade no município de
Extrema, Minas Gerais, destinado à comercialização das mercadorias
relacionação a protocolo de Intenções Assigniture; 11.08, 2020. Sig. relacionadas no Protocolo de Intenções, Assinatura: 11.08.2020, Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF) Joás Henrique da Silva (OUESALON).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 109
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF e a empresa COMPANHIA QUÍMICA MINEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,
OBJETO: viabilizar a manutenção, pela COMPANHIA QUÍMICA, de
estabelecimento industrial, localizado no município de Jacutinga, Minas
Gerais, destinado à industrialização e à comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura: 11.08.2020.
Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF) Walter Calil Chain
Filho (COMPANHIA QUÍMICA).

### EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

SIMPLIFICADO № 110

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF e a empresa PRO

NOVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.,

OBJETO: viabilizar a implantação, pela PRO NOVA, de seu COSTA

RICA em Minas Gerais, no município de Extrema, destinado à distribuição e comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo
de Intenções. Assinatura: 11.08.2020. Signatários: Gustavo de Oliveira

Barbosa (SSE) Altair Pereira Domingues (PRO NOVA) Barbosa (SEF) Altair Pereira Domingues (PRO NOVA).

### EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENCÕES

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO N° 111

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF e a empresa EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SANTA MARIA EIRELI, OBJETO: 
viabilizar a expansão, pela SANTA MARIA, de sua unidade industrial 
no município de Varginha, neste Estado, destinada à COSTA RICAdas mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura: 
11.08.2020. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF) João 
Luciano Modesto (SANTA MARIA).

### EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇOES SIMPLIFICADO N° 112

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF e a empresa VISION SERVIÇOS E PAINEÍS ELETRICOS S.A., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela VISION SERVIÇOS, de seu COSTA RICA industrial em Minas Gerais, no município de Contagem, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no Protocole Intenções. Assinatura: 11.08.2020. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF) Júlio de Paula Kierulff e Rodrigo Madeira Marques

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO № 113

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF e a empresa EDANTEX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LITDA., OBJETO: viabilizar a implantação, pela EDANTEX, de seu COSTA RICA em Minas Gerais, no município de Ubá, destinado à importação e comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo de ção e confectançado das meticadorias feactonidadas no Protocolo Entenções. Assinatura: 11.08.2020. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF) Leandro Avalloni Antunes e Willian Avalloni Antunes (EDANTEX).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO № 114

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF e a empresa SECCAR
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, OBJETO: viabilizar a expansão,
pela SECCAR, de seu COSTA RICA em Minas Gerais, no município de Belo Horizonte, destinado à industrialização e comercialização
as mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura:
11.08.2020. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF) Carlos
Alberto Gongalves Bastos Unior (SECCAR). Alberto Gonçalves Bastos Júnior (SECCAR).

### EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO N° 115
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF e a empresa COSTA
RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA, OBJETO: viabilizar amanutenção e expansão, pela COSTA RICA, de Centros de Distribuição em Minas Gerais, destinado à comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura: 11.08.2020. Sig-natários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF) Fábio de Lima Sanchez (COSTA RICA).

22 cm -11 1386004 - 1

# RESUMO DO I TERMO ADITIVO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMOVEL Nº 191000287/2SEF/SPGF/DGOC (SEI Nº 27/2019) Processo SEI: nº 1190.01.0007220/2019-64

Processo SEI: nº 1190.01.0007220/2019-64

Partes: EMG/SEF e Município de Câssia. Objeto: I - a alteração da Cláusula Primeira - "Do Objeto" do Termo principal: "CláusulaPrimeira - DoObjeto
O objeto do presente instrumento é a cessão gratuita de uso de parte do imóvel de propriedade do CEDENTE, constituido de 12,31m² (doze virgulatrinta e ummetros quadrados), de uma área total construída de 197,54 m² (cento e noventa e sete virgula cinquenta e quatro metros quadrados), e área registrada de366,00m² (trezentos e sessentae seis metros quadrados), situado na Praça Daniel Puntel, nº 56 - Centro - Câssia/MG, conforme Registro nº 26.668, do Livro nº 2, Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia/MG," e II - a alteração da Cláusula Sexta - "Dos Encargos" do Termo principal: "Cláusula Sexta-DosEncargos

"Cláusula Sexta- DosEncargos Correrão por conta do CESSIONÁRIO as despesas referentes ao concontetad poi coma do CESSIONARIO as despesas referentes ao conservação da área cedida, energia elétrica e consumo de água da área cedida, ficando a cargo do CEDENTE."

Fica determinado que, tão logo concluída a celebração deste Termo Aditivo, o CESSIONÁRIO devolverá ao CEDENTE o imóvel situado na Rua Liberdade, nº 580 -Centro -Cássia/MG, em documento a ser firmado entre as partes.

firmado entre as partes. Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário de Estado Adjunto de Fazenda - 12/08/2020.

6 cm -12 1386513 - 1

## RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 1910002958 Processo SEI: nº 1190.01.0021244/2019-07 Partes: EMG/SEF e Município de Ribeirão das Neves. Objeto: Esta-

belecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenen-tes. Vigência: 60 (sessenta) meses, com a contar da data da publicação, podendo ao final deste período, ser renovado. Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Secretário de Estado Adjunto de Fazenda – 11/08/2020.

3 cm -12 1386521 - 1

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI N° 2250.01.0000570/2020-88

I – PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE IGARAPÉ (Cessionário). II – OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente.III – VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contado a assinatura do Termo.IV – DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$2.125,80 (dois mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos). V – FORO: Belo Horizonte, Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci – Presidente da JUCEMG (a) Carlos Alberto da Silva – Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI N° 2250.01.0000570/2020-88

I — PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA (Cessionário). II — OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III — VIGÉDCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV — DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$4.614,81 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e um centavos). V — FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020.

(a) Bruno Selmi Dei Falci — Presidente da JUCEMG (a) Miguel Belmiro de Souza Junior — Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI N° 2250.01.0000570/2020-88

I — PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA (Cessionário). II — OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III — VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV — DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$4.614,81 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e um centavos). V — FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020.

(a) Bruno Selmi Dei Falci — Presidente da JUCEMG (a) Miguel Belmiro de Souza Junior — Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI N° 2250.01.0000570/2020-88

I — PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICIPIO DE ALMENARA (Cessionário). II — OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços própios da Cedente. III — VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV — DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$4.312.96 (quatro mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos). V — FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci — Presidente da JUCEMG (a) Ademir Costa Gobira — Prefeito Municipal. Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000570/2020-88

I — PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE ARAÇUAI (Cessionário), II — OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uşo exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III — VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV — DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): S489, 60 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). V — FORO: Belo Horizonte. Firmado em 11/08/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci — Presidente da JUCEMG (a) Armando Jardim Paixão — Prefeito Municípial.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO
PROCCESSO SEI Nº 2250.01.0000570/2020-88
I — PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE ARAGUARI (Cessionário). II GERAIS (Cedente) e MUNICIPIO DE ARAGUARI (Cessionario). II – OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III – VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV – DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$4.000,30 (quatro mil reais e trinta centavos). V – FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci – Presidente da JUCEMG (a) Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCCESSO SEI Nº 2250,01.0000570/2020-88
I — PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNCÍPIO DE BARBACENA (Cessionário). GERAIS (Cedente) e MUNICIPIO DE BARBACENA (Cessionário).

II – OBLETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III – VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) mescontados da assinatura do Termo. IV – DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$929,33 (novecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos). V – FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci – Presidente da JUCEMG (a) Luis Álvaro Abrantes Campos – Prefeito Municipal.

### EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO SEI N° 2250.01.0000570/2020-88 - PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS I — PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE BARROSO (Cessionário). II — OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III — VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV — DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): RS3.026,15 (Três mil, vinte e seis reais e quinze centavos). V — FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci — Presidente da JUCEMG (a) Reinaldo Aparecida Fonseca — Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000570/2020-88

I – PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE BETIM (Cessionário). II – OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços prórios da Cedente. III – VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV – DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): SS.1.118,61 (Um mil, cento e dezoito reais e sessenta e um centavos). V – FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci – Presidente da JUCEMG (a) Vittório Medioli – Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI № 2250.01.0000570/2020-88

I — PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA (Cessionário). II — OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III — VIGÉDXIA: 24 (winte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV — DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$3.705,29 (Três mil, setecentos e cinco reais e vinte e ovoc centavos). V — FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020.

(a) Bruno Selmi Dei Falci — Presidente da JUCEMG (a) Hideraldo Henrique Silva — Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000570/2020-88

I — PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE BOCAIUVA (Cessionário). II — OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III — VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV — DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$3.548,81 (Três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos). V — FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci — Presidente da JUCEMG (a) Marisa de Souza Alves— Prefeita Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI N° 2250.01.0000570/2020-88

I – PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE BURITIS (Cessionário). II – OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços prios da Cedente. III – VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV – DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS); RS3.705.29 (Três mil, setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos). V – FORO: Belo Horizonte. Firmado em 11/08/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci – Presidente da JUCEMG (a) Keny Soares Rodrigueis– Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000570/2020-88

I — PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE CAMPANHA (Cessionário). II — OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III — VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) messe contados da assinatura do Termo. IV — DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): RSZ.406.41 (Dois mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos). V — FORCO: Belo Horizonte, Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci — Presidente da JUCEMG (a) Luiz Fernando Tavares—Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI N° 2250,01.0000570/2020-88
I — PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE CAMPOP BELO (Cessionário, II — OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III — VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV — DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$1.739,60 (Um mil, setecentos e trinta e nove reais e sesenta centavos). V — FORO: Belo Horizonte, Firmado em 29/05/2020.

(a) Bruno Selmi Dei Falci — Presidente da JUCEMG (a) Alisson de Assis Carvalho — Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI № 2250.01.0000570/2020-88

I — PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE CARATINGA (Cessionário). II — OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços proiros da Cedente. III — VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV — DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): RS2.237,60 (Dois mil, duzentos e trinta e sete reias e sessenta centavos). V — FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci — Presidente da JUCEMG (a) Welington Moreira de Oliveira— Prefeito Municipal. Oliveira- Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI N° 2250.01.0000570/2020-88

I – PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA (Cessionário). II – OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III – VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV – DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$3.125,60 (Três mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos). V – FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci – Presidente da JUCEMG (a) César Caetano de Almeida Filho– Prefetio Municipal. César Caetano de Almeida Filho-Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI N° 2250.01.0000570/2020-88

I — PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO (Cessionário). II — OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III — VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV — DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$1.756,46 (Um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos). V — FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci — Presidente da JUCEMG (a) Sebastião Cezar Lemos — Prefeito Municipal.

### EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000570/2020-88

I – PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE CATAGUASES (Cessionário). GERAIS (Cedente) e MUNICIPIO DE CATAGUASES (Cessionário), II – OBLETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III – VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV – DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$5.961,26 (Cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos). V – FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci – Presidente da JUCEMG (a) Willian Lobo de Almeida – Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI N° 2250.01.0000570/2020-88

I — PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA (Cessionário). II — OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III — VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV — DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$3.625,85 (Três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos). V — FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci — Presidente da JUCEMG (a) Jair Montagner — Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI N° 2250,01.0000570/2020-88

I — PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE CONGONHAS (Cessionário). II — OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III — VIGÉNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV — DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$4.125,19 (Quatro mil, cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos). V — FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci — Presidente da JUCEMG (a) José de Freitas Cordeiro — Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000570/2020-88
I — PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE (Cessionário). II — OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III — VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV — DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$3.338,16 (Três mil, trezentos e trinta e otto reais e dezesseis centavos). V — PORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci — Presidente da JUCEMG (a) Mario Marcus Leão Dutra — Prefeito Municipal.

### CTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI N° 2250.01.0000570/2020-88

I — PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICIPIO DE CONTAGEM (Cessionário). II — OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III — VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contado a assinatura do Termo. IV — DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$8.541,69 (Oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos). V — FORO: Belo Horizonte, Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci — Presidente da JUCEMG (a) Alexis Jose Ferreira de Freitas — Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE 2020 — 19

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO
PROCESSO SEI N° 2250.01.0000570/2020-88

I — PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO
(Cessionário). II — OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao
Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação
de serviços próprios da Cedente. III — VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV — DO VALOR TOTAL
DO(S) BEM(NS): R\$4.425,27 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco
reais e vinte e sete centavos). V — FORO: Belo Horizonte. Firmado em
29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci — Presidente da JUCEMG (a)
Marcos Vinicius da Silva Bizarro — Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO
PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000570/2020-88

I — PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE CURVELO (Cessionário). II —
OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s)
bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III — VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados
da assinatura do Termo. IV — DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS):
R\$489,60 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos),
V — FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi
Dei Falci — Presidente da JUCEMG (a) Maurílio Soares Guimarães —
Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI N° 2250.01.0000570/2020-88

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE DIAMANTINA (Cessionário). II – OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III – VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV – DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$3.147,37 (Três mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e sete cenavos). V – PORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci – Presidente da JUCEMG (a) Juscelino Brasiliano Roque – Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI N° 2250.01.0000570/2020-88

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS (Cessionário). II – OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III – VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV – DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): RS3.763.10 (Três mil, setecentos e sessenta e três reais e dez centavos). V – FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci – Presidente da JUCEMG (a) Galileu Teixeira Machado – Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000570/2020-88 PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE FORMIGA (Cessionário). II – OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) Cessao de Uso, por parte da Cedente ao Cessionario, otos bernins) material(is) para uso, exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III — VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV — DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): RS3.705,29 (Três mil, setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos). V — FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci — Presidente da JUCEMG (a) Eugenio Vilela Junior — Presidente Municipal

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000570/2020-88

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL (Cessionário). II – OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III – VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV – DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$4.281,67 (Quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e setentavos). V – FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci – Presidente da JUCEMG (a) Hamilton Gonçalves Nascimento – Prefeito Municinal. ves Nascimento - Prefeito Municipal

### EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000570/2020-88
PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ (Cessionário). II – OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III – VIGÉNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV – DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$3.311,27 (Três mil, trezentos e onze reais e vinte e sete centavoy V – FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci – Presidente da JUCEMG (a) Jarbas Correa Filho – Prefeito Municipal.

### EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000570/2020-88
PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE IPATINGA (Cessionário). II – OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III – VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV – DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$4.399,52 (Quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos). V – FORO: Belo Horizonte. Firmado em 11/08/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci – Presidente da JUCEMG (a) Nardyello Rocha de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000570/2020-88

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE ITABIRA (Cessionário). II – OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III – VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV – DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$6.631,87 (Seis mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos). V – FORO: Belo Horizonte, Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci – Presidente da JUCEMG (a) Ronaldo Lage Magalhães – Prefeito Municipal.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000570/2020-88

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE ITABIRITO (Cessionário). II – OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III – VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV – DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$4.034,73 (Quatro mil, trinta e quatro reais e setenta e três centavos). V – FORO: Belo Horizotte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci – Presidente da JUCEMG (a) Orlando Amorim Caldeira – Prefeito Municipal.

### EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

EXTRATO TERMO DE CESSAO DE USO PROCESSOS SEI № 2250.01.0000570/2020-88 PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Cedente) e MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ (Cessionário). II – OBJETO: Cessão de Uso, por parte da Cedente ao Cessionário, do(s) bem(ns) material(is) para uso exclusivo na prestação de serviços próprios da Cedente. III – VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do Termo. IV – DO VALOR TOTAL DO(S) BEM(NS): R\$15.738,59 (Quinze mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos). V – FORO: Belo Horizonte. Firmado em 29/05/2020. (a) Bruno Selmi Dei Falci – Presidente da JUCEMG (a) Rodrigo Imar Martinez Riera – Prefeito Municipal.

